Autoriza a doação de área municipal à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo- COHAB-SP
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

121 - PL 514 /2004, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre concessão administrativa de uso de áreas municipais situadas na Vila Clementino à Fundação São Paulo, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

122 - PL 764 /2005, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre desafetação de área municipal situada na Rua Consolação, Distrito da Consolação, Subprefeitura da Sé, e autoriza sua alienação, com dispensa de licitação ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

123 - PL 42 /2006, DO EXECUTIVO
Altera a Lei nº 13.851, de 18 de junho de 2004, que aprova plano de melhoramento nos Distritos de Arthur Alvim, Itaquera, José Bonifácio, São Miguel, Lajeado e Guaianases. (Aprova prolongamento da avenida ao longo do Córrego Franquinho)
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.

124 - PL 568 /2006, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre alteração da finalidade da concessão de uso de área municipal à Associação "Obra do Berço", de que trata a Lei nº 9.177, de 5 de dezembro de 1980.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

125 - PL 432 /2007, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre concessão de uso de imóveis municipais, situados na Rua Loefgren e na Avenida Horácio Lafer, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - APAE.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

126 - PL 462 /2007, DO EXECUTIVO
Aprova plano de melhoramentos nos Distritos de Iguatemi e São Rafael, na Subprefeitura de São Mateus.
FASE: 2ª (ENCERRADA A DISCUSSÃO)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO Nº 1 DO VEREADOR PAULO FIORILO E Nº 2 DO VEREADOR FRANCISCO CHAGAS

127 - PL 560 /2008, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre a alienação da área municipal localizada na Rua Dom Diniz, nº 29, Jardim Luzitânia, independentemente de licitação, à Associação Paulista de Magistrados - APAMAGIS, nos termos do artigo 24 das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

128 - PL 639 /2008, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre medidas a serem adotadas pelo Município de São Paulo para a realização de competições na Cidade de São Paulo, relativas aos "Jogos Olímpicos 2016", caso a Cidade do Rio de Janeiro venha a sediá-los.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

129 - PL 677 /2008, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre a doação, ao Amparo Maternal, de área municipal situada na Rua Loefgreen, nº 1901, Vila Clementino.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

253ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2008,APÓS A 252ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 252ª Sessão Extraordinária.

254ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2008,APÓS A 253ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 253ª Sessão Extraordinária.

255ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2008,APÓS A 254ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 254ª Sessão Extraordinária.

256ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2008,APÓS A 255ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 255ª Sessão Extraordinária.

257ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 00:05 HORAS (AOS CINCO MINUTOS DE QUARTA-FEIRA).

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 256ª Sessão Extraordinária.

258ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2008,APÓS A 257ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 257ª Sessão Extraordinária.

259ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2008,APÓS A 258ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 258ª Sessão Extraordinária.

260ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2008,APÓS A 259ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 259ª Sessão Extraordinária.

261ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2008,APÓS A 260ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 260ª Sessão Extraordinária.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/08)
(VEREADOR JOOJI HATO - PMDB)
(EMENTA)Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Ryo Mizuno (in memoriam).
Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Senhor Ryo Mizuno o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para este fim convocada.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de dezembro de 2008.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/08)
(VEREADORES RUSSOMANNO - PP E AURÉLIO NOMURA - PV)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Profa. Lucy Alice Roperto Nieman e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos à Profa. Lucy Alice Roperto Nieman a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.
Art. 2º As referidas honrarias serão entregues em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de dezembro de 2008.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/08)
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Complexo Educacional FMU, pelos 40 anos de criação das Faculdades Metropolitanas Unidas e pelo importante trabalho realizado sob a Presidência do Prof. Edevaldo Alves da Silva. Ao longo desses anos, o Complexo FMU vem promovendo a formação científica, cultural, tecnológica e humanística dos seus alunos.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedida a homenagem Salva de Prata ao Complexo Educacional FMU, pelos 40 anos de sua criação e pelo trabalho realizado sob a Presidência do Prof. Edevaldo Alves da Silva em prol da formação científica, cultural, tecnológica e humanística dos seus professores e alunos.
Art. 2º A outorga da referida homenagem será realizada em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias para este fim destinadas.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de dezembro de 2008.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/08)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PV

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Verany Bicudo e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. Verany Bicudo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.
Art. 2º A referida honraria será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de dezembro de 2008.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/08)
(VEREADOR PAULO FIORILO - PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Padre Patrick Joseph Clarke, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Patrick Joseph Clarke, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de dezembro de 2008.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2008 - TERÇA - FEIRA
09:00 - 19:00 horas
Exposição de quadros do artista plástico Irisney Bosco
Hall Social - Térreo
Vereador Aurélio Miguel - PR

09:00 - 12:00 horas
Debate sobre o PL. 762/07 que institui o serviço do Centro de Convivência e Cooperativa (CECCO) e o Sistema Municipal de Convivência e Empreendedorismo
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1° SS ("Sala A")
Vereador Netinho - PSDB

10:00 - 17:00 horas
Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Plenário 1° de Maio - 1° andar
Vereador Wadih Mutran - PP

17:00 - 22:00 horas
Reunião com o Núcleo de Meio Ambiente do PPS - SP
Sala Oscar Pedroso Horta - 1° SS ("Sala B")
Vereadora Soninha - PPS

19:00 - 21:00 horas
Fórum do Hip Hop da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1° SS ("Sala A")
Vereador Paulo Fiorilo - PT

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Edson Simões**

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE
315/2008 - Promovendo o enquadramento de Valter Ferreira Sona, reg. TC 787, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 5, vencimento básico QTC-5, nos termos da Lei 13877/2004, a partir de 23.11.2008.
316/2008 - Designando para comporem Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades quanto aos fatos relatados no processo TC 72.002.265.08-28, Carlos Macruz Filho, reg. 619.302, como Presidente, Taiane Lobato de Castro, reg. TC 1.446, como Membro e Deisy Hissako Kondo, reg. TC 584, como Secretária.

COMUNICADO
O Tribunal de Contas do Município de São Paulo comunica que a Sessão Ordinária 2.414, marcada para o dia 17 de dezembro do corrente, às 15 horas, fica adiada para data a ser oportunamente publicada.

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO, EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA 081/SGM.G/2008, QUE REGULAMENTA A DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ENCERRADOS E ARQUIVADOS)
R E L A Ç Ã O 2 1 / 0 8
PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA A CONTA E QUITADO O RESPONSÁVEL:
CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA
1)TC 1.630.08*96 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI e Adriano Nogueira Zerbini - 06/2006 - R$ 5.225,85 (PA nº 2006-0.156.000-7)

PRESTAÇÕES DE CONTAS: APROVADAS AS CONTAS E QUITADOS OS RESPONSÁVEIS COM RECOMENDAÇÃO:
CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA
1)TC 779.08*94 - Secretaria do Governo Municipal - SGM e Silvio Jose Vendramin Camargo - 05/2006 - R$ 20.000,00 (PA nº 2006-0.109.512-6)
"Com base nas manifestações exaradas, que faço parte integrante da presente Decisão, APROVO as contas e quito o responsável com recomendação para que o responsável pela Comissão Permanente de Controle de Adiantamento observe o prazo estabelecido no subitem 5.5 da Portaria SF nº 015/04."

2)TC 945.08*61 - Valor Total R$ 6.191,46 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM e

71.004.768.2005-69	ROSELY SUMIE TARUMA	191,46
71.004.607.2005-75	MARIA DO CARMO FIASCO	3.000,00
71.004.575.2005-08	MARIO SALMAN FILHO	1.500,00
71.001.454.2006-95	MARIO SALMAN FILHO	1.500,00

"Com base nas manifestações exaradas, as quais faço parte integrante da presente, APROVO o(s) adiantamento(s) analisado(s) à(s) fl.(s) 05, quitando o(s) responsável(eis) pelo montante de R$ 6.191,46, nos termos da Resolução nº 06/2005, com a seguinte recomendação ao PA nº 71.001.454.2006-95: que o responsável pelo Adiantamento observe o prazo estabelecido no subitem 5.2 da Portaria SF nº 015/04."

3)TC 1.265.08*92 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - SNJ e Marion Gimenez Giroldo - 05/2006 - R$ 500,00 (PA nº 2006-0.096.230-6)
"Com base nas manifestações exaradas, que faço parte integrante da presente Decisão, APROVO as contas e quito o responsável com recomendação para que somente realize despesas relativas à aquisição de materiais de uso comum, após constatar a absoluta impossibilidade de sua realização pelo processo normal de aplicação, a fim de não contrariar o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 10.513/88 e o inciso II, do art. 19, do Decreto Municipal nº 43.731/03. Que o responsável observe que, quando a despesa estiver relacionada a bens patrimoniais móveis, deverá ser informado o número da chapa de identificação ou do documento que comprove a sua incorporação, em conformidade com o disposto no subitem 4.4 da Portaria SF 15/04. Que, em casos futuros, o responsável observe o código e a classificação para o recolhimento de valores glosados, referentes ao regime de adiantamento, nos termos do Comunicado 01/CONT.G/2005."

PRESTAÇÕES DE CONTAS: APROVADAS AS CONTAS E QUITADOS OS RESPONSÁVEIS COM DETERMINAÇÃO:
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM
1)TC 463.08*10 - Valor Analisado R$ 45.630,50 - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA e

2003-0.139.490-0	WAGNER RICARDO MAZIERO	2.160,00
2005-0.161.848-8	LAURA LUCIA VIEIRA CENEVIVA	532,00
2005-0.170.347-7	HENRIQUE ALEXANDRE SILVA DE MORAES	1.000,00
2005-0.172.007-0	NEY FORGHIERI	2.000,00
2005-0.172.012-6	VILMA CLARICE GERALDI	2.000,00
2005-0.172.022-3	JOSE VITOR INACIO	7.000,00
2005-0.178.992-4	MARIO SERGIO ALVES DA CRUZ	4.000,00
2005-0.186.933-2	RUTE CREMONINI DE MELO ZACCONI	2.200,00
2005-0.190.502-9	CLAUDIA TONELLI FRANCO BASTOS	606,00
2005-0.195.406-2	LUZIA HELENA DOS SANTOS BARROS	608,00
2005-0.195.457-7	LUZIA HELENA DOS SANTOS BARROS	373,50
2005-0.202.655-0	JANE ZILDA DOS SANTOS RAMIRES	1.950,00
2005-0.203.210-0	ANITA CORREIA DE SOUZA	76,00
2005-0.207.962-9	MARIO SERGIO ALVES DA CRUZ	4.000,00
2005-0.208.495-9	VILMA CLARICE GERALDI	2.000,00
2005-0.208.525-4	JOSE VITOR INACIO	7.000,00
2005-0.208.548-3	NEY FORGHIERI	2.000,00
2005-0.208.565-3	HENRIQUE ALEXANDRE SILVA DE MORAES	1.000,00
2005-0.216.709-9	OSCAR TOSHIAKI MATSUURA	708,00
2005-0.221.923-4	EDUARDO JORGE M. ALVES SOBRINHO	202,00
2005-0.221.936-6	LUIZ AUGUSTO PEREIRA LEITAO	600,00
2005-0.226.730-1	ONELIO ARGENTINO JUNIOR	315,00
2005-0.234.449-7	EDUARDO JORGE M. ALVES SOBRINHO	3.300,00

"Com base nas manifestações constantes dos autos, que passam a integrar esta decisão, aprovo as Prestações de Contas apresentadas e Quito os responsáveis, fazendo, porém, as seguintes determinações: 1) No PA nº: 2003-0.139.490-0: Que o responsável pelo adiantamento, bem como o Titular da Unidade Orçamentária, observem o prazo estabelecido no item 5.1, combinado com o item 2.3 da Portaria SF nº 032/01. Que o responsável pelo adiantamento observe o prazo estabelecido no item 5.2, da Portaria SF nº 032/01. 2) Nos PAs nºs: 2005-0.161.848-8, 2005-0.170.347-7, 2005-0.172.007-0, 2005-0.172.022-3, 2005-0.178.992-4, 2005-0.186.933-2, 2005-0.190.502-9: Que o responsável pela Comissão Permanente de Controle de Adiantamentos observe o prazo estabelecido no item 5.5 da Portaria SF nº 015/04. 3) Nos PAs nºs: 2005-0.172.022-3 e 2005-0.207.962-9: Que o responsável realize pelo regime de adiantamento apenas os gastos de natureza urgente e excepcional, devendo ser limitados ao estritamente necessário para o atendimento da unidade de serviço de natureza operacional, observando rigorosamente a legislação que rege o adiantamento e as orientações contidas no Comunicado 13-CONT de 12/09/1991. 4) Nos PAs nºs: 2005-0.186.933-2, 2005-0.195.457-7 e 2005-0.208.495-9: Que o responsável pelo adiantamento, bem como o Titular da Unidade Orçamentária, observem o prazo estabelecido no item 5.1, combinado com o item 2.1.5 da Portaria SF nº 015/04. 5) No PA nº: 2005-0.186.933-2: Que o responsável pelo adiantamento observe o prazo estabelecido no item 5.2 da Portaria SF nº 015/04."

2)TC 1.503.08*79 - Valor Analisado R$ 67.376,17 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras - SIURB e

2005-0.316.822-6	ROSELY TOZZINI	1.303,40
2005-0.327.561-8	FELIPE MACCHIAVERNI	1.500,00
2006-0.290.687-0	SERGIO RICARDO UNTERKIRCHER	3.500,00
2006-0.290.692-6	ELISABETE LUIZA ROSSETO MATUEDA	600,00
2006-0.290.695-0	ISABEL ELISA DOS SANTOS SILVA	600,00
2006-0.283.137-3	VALERIA PAIVA MARTINS TIVERON	400,00
2006-0.283.137-3	VALERIA PAIVA MARTINS TIVERON	1.011,75
2006-0.281.036-8	SERGIO RICARDO UNTERKIRCHER	3.500,00
2006-0.257.241-6	VALERIA PAIVA MARTINS TIVERON	3.080,00
2006-0.254.706-3	SERGIO RICARDO UNTERKIRCHER	880,00
2006-0.250.602-2	FELIPE MACCHIAVERNI	3.500,00
2006-0.241.982-0	RICARDO TUMA CALIL	1.700,00
2006-0.241.982-0	RICARDO TUMA CALIL	3.399,48
2006-0.218.816-0	FELIPE MACCHIAVERNI	3.500,00
2006-0.201.843-5	ROSANGELA VERISSIMO DA COSTA SARTORELLI	4.000,00
2006-0.188.288-8	LAERTE MORONI PIRES	800,00
2006-0.188.288-8	LAERTE MORONI PIRES	2.590,08
2006-0.185.225-3	MARCOS ANTONIO SANTOS ROMANO	1.720,00
2006-0.185.227-0	SERGIO LUIS CHIMINAZZO MACHADO	1.100,00
2006-0.185.227-0	SERGIO LUIS CHIMINAZZO MACHADO	3.399,48
2006-0.167.004-0	MARIA REGINA NOGUEIRA	1.640,00
2006-0.164.471-5	FELIPE MACCHIAVERNI	3.500,00
2006-0.159.300-2	ROSELY TOZZINI	1.725,50
2006-0.107.672-5	LILIAN MARIA FLEURY ROBERTI	3.280,00
2006-0.103.374-0	FELIPE MACCHIAVERNI	2.000,00
2006-0.078.228-6	RICARDO TUMA CALIL	1.800,00
2006-0.071.352-7	FELIPE MACCHIAVERNI	1.500,00
2006-0.058.045-4	JORGE TAKESHI OGATA	2.400,00
2006-0.058.045-4	JORGE TAKESHI OGATA	7.446,48

"Com base nas manifestações constantes dos autos, que passam a integrar esta decisão, aprovo as Prestações de Contas apresentadas e Quito os responsáveis, fazendo, porém, as seguintes determinações: 1) Nos PAs nºs: 2005-0.327.561-8, 2006-0.164.471-5, 2006-0.250.602-2 e 2006-0.290.687-0: Que o responsável realize pelo regime de adiantamento apenas os gastos de natureza urgente e excepcional, devendo ser limitados ao estritamente necessário para o atendimento da unidade de serviço de natureza operacional, observando rigorosamente a legislação que rege o adiantamento, bem como as orientações contidas no Comunicado 13-CONT de 12/09/1991. 2) Nos PAs: 2006-0.058.045-4, 2006-0.103.374-0 e 2006-0.185.227-0: Que o responsável pelo adiantamento, bem como o Titular da Unidade Orçamentária, observem o prazo estabelecido no item 5.1, combinado com o item 2.1.5 da Portaria SF 015/04."

CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES
1)TC 1.837.07*43 - Valor R$ 12.889,60 - Subprefeitura Lapa e

2005-0.197.045-9	FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO	1.500,00
2005-0.197.055-6	MARIZA CRISTINA ROCCHETTI	1.000,00
2005-0.197.074-2	MARIA HELENA LOPEZ DE CAMPOS ISAAC	1.500,00
2005-0.197.148-0	PRISCILA DE PAULA PIVA	1.000,00
2005-0.197.981-2	PAULO SERGIO TAKESHI SUZUKI	1.000,00

"APROVO as contas e quito os interessados. Determino, outrossim, que em casos futuros: PA - 2005-0.197.981-2, recomendações 1 e 2; PA - 2005-0.197.055-6, recomendação 1; PA - 2005-0.197.148-0, recomendações 1 e 2; PA - 2005-0.197.045-9, recomendações 1 e 2; PA - 2005-0.197.074-2, recomendações 1 e 2. 1ª - que o responsável pelo adiantamento, bem como o Titular da Unidade Orçamentária, observem o prazo estabelecido no item 5.5, da Portaria SF 015/04; 2ª - que a Unidade Orçamentária realize despesas repetitivas e usuais, com serviços de conserto de equipamentos médicos hospitalares através do processo normal de aplicação, nos termos do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.513/88 e do Comunicado nº 13-CONT de 12.09/1991."

2)TC 2.069.07*09 - Valor R$ 15.000,00 - Secretaria Municipal de Transportes - SMT e

2005-0.198.462-0	GEORGE ANTONIO THAMER	4.000,00
2005-0.201.862-0	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO	3.000,00
2005-0.234.835-2	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO	4.000,00
2005-0.295.022-2	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO	4.000,00

"APROVO as contas e quito os interessados. Determino, outrossim, que em casos futuros: PA - 2005-0.198.462-0, recomendações 1, 2 e 3; PA - 2005-0.201.862-0, recomendações 1, 4 e 5; PA - 2005-0.234.835-2, recomendações 1, 4, 5 e 6; PA - 2005-0.295.022-2, recomendação 1; 1ª - que o responsável pelo adiantamento e a CPCA observem que para a aquisição de bem do ativo permanente é necessário autorização prévia do Titular da Unidade Orçamentária, em observância ao inciso I do artigo 19 do Decreto 43.731/03; 2ª - que o responsável pelo adiantamento anote o nº do PA em todos os documentos que comporão as futuras prestações de contas, em atendimento ao subitem 5.6.2 do Manual de Processos; 3ª - que o responsável somente anexe às futuras prestações de contas o Resumo de Despesas (anexo 4) devidamente assinado pelo Responsável pela Unidade Orçamentária, nos termos da alínea "c" do subitem 4.2 da Portaria 15/2004; 4ª - que o responsável pelo adiantamento assine e submeta o anexo 4, nas próximas prestações de contas, à assinatura do Titular da Unidade Orçamentária, nos termos da alínea "c" do subitem 4.2 da Portaria 15/04; 5ª - que o responsável pelo adiantamento efetue saques na proporção dos pagamentos efetuados, em cumprimento ao subitem 3.2.4 da Portaria 15/04; 6ª - que a Unidade Orçamentária realize e adquira materiais que constem da lista de estoque de DGS/SGP após comprovada sua inexistência pelo Sis-